

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 1 - 2990 - Data 03/03/2023 - Página 3 / 4

PORTARIA FMSC N.º 46, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada (Função Gratificada Especial) ao empregado André Gross.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para Função Gratificada (Função Gratificada Especial) ao empregado André Gross a partir de 01/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em três de março de dois mil e vinte e três (03.03.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta